DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 454** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL HERCULÂNDIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Herculândia, a vista do que dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para a formalização de parceria mediante termo de colaboração com o CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 51.499.689/0002/62, de modo que torna publico a justificativa de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Herculândia (WWW.herculandia.sp.gov.br) nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Paço Municipal, sito a Rua Euclides da Cunha, nº 308 (Centro), nesta cidade de Herculândia (SP).

Secretaria Municipal de Assistência Social
HERCULANDIA/SP, 02 de fevereiro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....